



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

CNPJ: 59.032.532/0001-53

E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE EMISSÃO E CONTROLE DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA, CELEBRADO EM 03/02/2014 NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, E COMO CONTRATADA A EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME.

Pelo presente TERMO ADITIVO a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA**, inscrita no CNPJ sob nº 59.032.532/0001-53, estabelecida à Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro, CEP 13.890-000, em ÁGUAS DA PRATA-SP, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **Manoel da Silva Ferreira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 3.002.818-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 152.958.428-00, residente e domiciliado à Gabriel Ferreira, 315 - Centro, Águas da Prata/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA LUIZ CARLOS ZAMBON ME**, inscrita no CNPJ sob nº 68.108.950/0001-78, estabelecida à Rua Joaquim Nunes Filho nº 128, em São João da Boa Vista/SP, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Zambon, casado residente na Rua Joaquim Nunes Filho nº 128 - Jardim Nova São João, São João da Boa Vista/SP, portador do CPF/MF nº 015.297.928-00 e RG. Nº 12.632.555, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2014, acima identificado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, de 03/02/2016 a 02/02/2017, nos termos do contrato originário contado a partir da assinatura dessa avença.

Cláusula Segunda: Conforme previsto na cláusula 7ª do contrato originário, o valor mensal passa a ser R\$ 415,28 (quatrocentos quinze reais e vinte oito centavos), com reajuste de 10,9612 % - IGPM acumulado dos últimos 12 meses.

Cláusula Terceira: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3390.39.00.0000 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), estimando-se o valor da Nota de Empenho em R\$ 4.568,08 (quatro mil, quinhentos sessenta oito reais e oito centavos) para o corrente exercício e R\$ 415,28 (quatrocentos e quinze reais e vinte oito centavos) para o Exercício de 2017, considerando a vigência de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata

Estado de São Paulo

Rua Dr. Brandão, nº 80 - Centro - Fone/Fax: (19) 3642-1308 - CEP: 13890-000

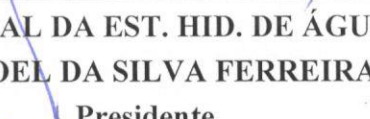
CNPJ: 59.032.532/0001-53

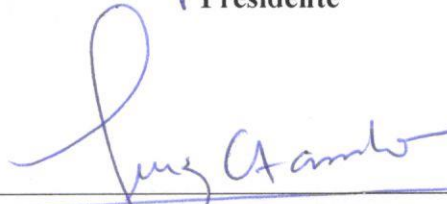
E-Mail: cmprata@cmaguasdaprata.sp.gov.br ou camaraap@uol.com.br

Cláusula Quarta: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, lavrando-se o presente termo para produção dos devidos efeitos jurídicos.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

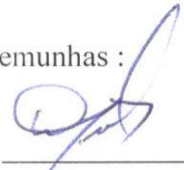
ÁGUAS DA PRATA – SP, em 03 de fevereiro de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DA EST. HID. DE ÁGUAS DA PRATA
MANOEL DA SILVA FERREIRA
Presidente



LUIZ CARLOS ZAMBON ME
LUIZ CARLOS ZAMBON
Representante Legal

Testemunhas :

01 -


Nome: *Wonderson Fernandes de Faria*
RG: *12467960*

02 -


Nome: *Rita de Cassia C. B. Oliveira*
RG: *13.097.199*